



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.660

Aprova a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Direito**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

que o projeto analisado foi proposto pelo Departamento de Direito, com aprovação em 27 de abril de 2016, e aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 04 de maio de 2016;

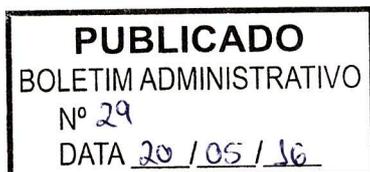
o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP n.º 23109.002086/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Direito**, o seu Regimento Interno e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional.

Art. 2º Este projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente